

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 0065/2017 - Dispensa de Licitação nº 049/2017 - Contrato nº 3993. Contratante: CAU/MG. Contratado: INVEST ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ: 20.454.930/0001-22. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de imóvel para o escritório descentralizado de Juiz de Fora/MG. Vigência: 21/02/2023 a 20/02/2024. Valor total estimado: R\$13.200,00. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis, 6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Condomínios. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 34, VI; 42, 43, 44, 52 e 54 da Lei 12.378/10, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 e Resolução nº 193/2020 do CAU/BR, notifica as pessoas físicas cujos CPF estão abaixo elencados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, que em razão de débitos referente às anuidades devidas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e o não atendimento às notificações anteriormente enviadas, estamos procedendo a inscrição em livro de Dívida Ativa do Conselho e iremos adotar providências judiciais e extrajudiciais de cobrança e execução fiscal, com base na Lei nº 6.830/1980, sem prejuízo da apuração de infração ético-disciplinar previsto no Art. 18, XI da Lei 12.318/2010. Para evitar as sanções acima citadas, o profissional, no prazo de 30 dias, deverá proceder ao pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço gerenciageral@caupb.gov.br.

CPFs dos Devedores:

CPF: 047.539.904-86- Anuidades 2017 a 2021: R\$ 4.309,58.

COBRANÇA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, nos termos dos artigos 34,VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 193/2020 do CAU, NOTIFICA os Arquitetos e Urbanistas portadores dos CPFs abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido a, no prazo de 30 dias, realizarem o pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos de anuidades através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço gerenciageral@caupb.gov.br. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como adoção de procedimento judiciais e extrajudiciais de cobrança e Execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, quando serão acrescidos juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios.

CPF - DÉBITO ATUALIZADO:

CPF: 090.204.014-67- Anuidades 2021 a 2022: R\$ 1.587,93;

CPF: 109.978.694-02 - Anuidades 2020 a 2022: R\$ 1.672,83;

CPF: 046.612.364-75 - Anuidades 2019 a 2022: R\$ 3.427,29;

João Pessoa, 1º de março de 2023.
EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO
Presidente do CAU/PB

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Ref. Proc. Adm.: Nº: 2023/ADM/02.0020-00. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, vem por meio deste comunicar, a contratação DO IMS -Instituto Mauricio de Souza para desenvolver uma revista em quadrinhos/Gibi onde será utilizada no projeto CAU EDUCA - Turma da Monica Arquitetura e Urbanismo. O valor total a ser pago ao Instituto Mauricio de Souza será de Empresa é de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), para desenvolvimento da história e dos personagens para que possa ser impresso, sendo que não haverá cobrança pela utilização das imagens pelo período de 24 meses a contar da entrega dos arquivos para impressão e distribuição, mais será cedido para distribuição pelo próprio instituto de forma gratuita um percentual de 5% a 10% das revistas impressas. A contratação, foi realizada Inexigibilidade conforme consta no processo administrativo enquadrando-se nos termos legais do Art.74, inciso I da Lei 14.133/2021, gerando o contrato 03/2023 do CAU/PR.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas previstas no Edital do Concurso Público nº 001/2021, para Provimento de Cargos pertencente ao quadro de colaboradores do CRBM-4, torna pública a convocação de comparecimento à Seccional - Porto Velho-RO, no dia 06 de março de 2023, para posse ao cargo de Fiscal Biomédica, ANA CARLA DO NASCIMENTO MAXIMO, CPF: 044.877.342-23.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.
MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do CRBM-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2023**CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas previstas no Edital do Concurso Público nº 001/2021, para Provimento de Cargos pertencente ao quadro de colaboradores do CRBM-4, torna pública a convocação de comparecimento à Sede do CRBM-4 no dia 06 de março de 2023, para posse do cargo de Técnico em Informática, CAIO JALES RODRIGUES, CPF: 889.375.002-30.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.
MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do CRBM-4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 16/2023 - Dispensa de Licitação - Proc. Adm. nº 2023/000035. Contratante: CRCES. Contratada: DANILO SCHELLMANN PACHECO 11010145711, CNPJ: 20.375.893/0001-67. Objeto: serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica da XXIV Convenção dos Contabilistas do ES. Vigência: 27/02/2023 a 30/05/2023. O valor total da contratação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.017 - Serviço de Fotografia e vídeos.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato nº 36/2019 - Contratante: CRCES; Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, CNPJ nº 19.207.352/0001-40. Motivo: Alterar, a partir de 01/05/2022, o valor mensal do Contrato de R\$ 22.392,45 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 23.771,50 de perfazendo o valor total de R\$ 285.258,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 12,13%, tendo em vista a redução de funcionários de 27 para 25 e reajuste conforme Portaria nº 126, de 28 novembro 2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: 1º Aditivo ao Acordo de Cooperação Celebrado entre o CRCES e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC., CNPJ nº 03.743.301/0001-01. Motivo: Prorrogar o Acordo de Cooperação por 24 meses, com início em 01/03/2023 e término em 28/02/2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Cooperação. Participes: Associação dos Contabilistas Auditores e Peritos de Betim e Região - CNPJ 05.872.793/0001-52 e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CNPJ: 17.188.574/0001-38. Objeto: cooperação entre os participantes para a transferência de conhecimentos, bem como a realização de atividades educativas, palestras, cursos e eventos que visem atualizar os profissionais da contabilidade sobre as legislações que impactam suas atividades. Valor: sem ônus para os participantes. Data de assinatura: 01/03/2023. Vigência: 12 meses.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL Nº 8, DE 1º DE MARÇO DE 2023****CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA PARA ESCOLHA DE DELEGADOS(AS) REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul comunica que, entre os dias 15 e 24 de março de 2023, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCRS, interessados em habilitar-se ao exercício da função honorífica de DELEGADO(A) REPRESENTANTE do CRCRS em um dos Municípios de atuação abaixo indicados e regiões correspondentes, para mandato complementar que perdurará até o dia 11/03/2025, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC n.º 1.557/2018 e na Resolução CRCRS n.º 608/2020. MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO DO(A) DELEGADO(A) (uma vaga por município): CRUZ ALTA; ESTÂNCIA VELHA; SANTA ROSA; e SANTIAGO.

O requerimento de registro da candidatura (anexo IV da Resolução CRCRS n.º 608/2020), a declaração de preenchimento dos requisitos (anexo III da Resolução CRCRS n.º 608/2020), e o curriculum vitae, deverão ser encaminhados preferencialmente via e-mail ao endereço delegadorepresentante@crdrs.org.br.

Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.crdrs.org.br ou pelo telefone do CRCRS.

MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2022.

Informamos a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, conforme itens constantes no Edital:

Item 1 - Grupo 1 - Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.876.112/0001-76, pelo valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) e Item 2 - Grupo 1 - Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.876.112/0001-76, pelo valor de R\$ 90.398,40 (noventa mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.
ROMOALDO BARROS DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 111/2022 - Dispensa de Licitação Contratante: CRCRS, CNPJ nº 92.698.471/0001-33. Contratada: empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 007.832.586/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e entrega de passagens aéreas nacionais, e, eventualmente, internacionais, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, além de, fornecer ferramenta on-line de autoagendamento (self booking e self ticket). Valor unitário da taxa para agenciamento de viagens de R\$ 0,01 (um centavo de real). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/93. Justificativa: Contratação emergencial. Vigência: 95 dias a contar de 24/02/2023. Ato de Declaração de Dispensa Emergencial de Licitação, em 24/02/2023 por Grace de Avila Rodrigues, Vice-Presidente de Gestão. Ratificação em 24/02/2023. Autoridade: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo n.º 111/2022 - Contrato n.º 04/2023 - Dispensa de Licitação Contratante: CRCRS, CNPJ nº 92.698.471/0001-33. Contratada: empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 007.832.586/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e entrega de passagens aéreas nacionais, e, eventualmente, internacionais, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, além de, fornecer ferramenta on-line de autoagendamento (self booking e self ticket). Valor unitário da taxa para agenciamento de viagens de R\$ 0,01 (um centavo de real). Vigência: 95 dias a contar de 24/02/2023. Data da Assinatura: 24/02/2023. Signatários: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS, e Hugney Silva Vellozo, Representante da Contratada.

Processo Administrativo n.º 48/2022 - Pregão Eletrônico n.º 04/2023. Contratante: CRCRS, CNPJ nº 92.698.471/0001-33. Contratada: TOYOTA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 59.104.760/0001-91. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotor híbrido, tipo SEDAN, novo (zero quilômetro), devidamente emplacado (placa oficial) e licenciado, em nome do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor: R\$ 182.090,00 (cento e oitenta e dois mil e noventa reais). Vigência: de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, para o fornecimento do item que compõe o seu objeto e de 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do veículo, para a prestação da garantia de assistência técnica, conforme especificações dispostas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Assinatura: 23/02/2023. Signatários: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS, e Nelson Rescalli Junior, Representante Legal da Contratada.

